

DECRETO LEGISLATIVO 108 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 42/97)  
(VEREADOR ANTONIO GOULART)

Concede Título de Cidadão  
Paulistano ao Sr. José Antonio  
Figueiredo Antiório, e dá  
outras providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Antonio Figueiredo Antiório o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de setembro de 1997.

O Presidente,  
NELO RODOLFO

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de setembro de 1997.

O Diretor Geral,  
CARLOS BORROMEU TINI